

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano XII | Edição nº 1508



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

DECRETO Nº. 4.181, 02 DE DEZEMBRO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, os dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2024.

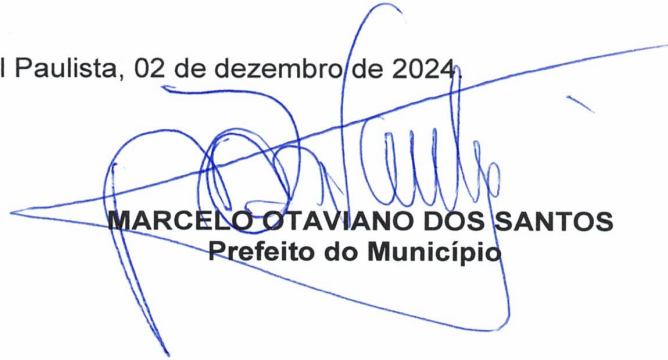
Parágrafo Único – O expediente nas repartições públicas municipais no dia 26 de dezembro de 2024 iniciará as 13h00.

Artigo 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades que funcionem ininterruptamente, e às outras unidades que prestem serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.'

Monte Azul Paulista, 02 de dezembro de 2024.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



Licitações e Contratos

Comunicados

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE AZUL
PAULISTA-SP****AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****Modalidade: concorrência ELETRÔNICA nº 004/2024****PROCESSO DE COMPras Nº 093/2024.****Tipo: menor preço global**

Devido ao ponto facultativo, decretado pelo Prefeito, através do Decreto nº 4.181, o Município de Monte Azul Paulista-SP, torna público que fica marcada nova data de abertura da Concorrência Eletrônica nº 004/2023 - Procedsso nº 093/2024, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE READEQUAÇÃO DE REDE DE GALERIAS PLUVIAIS, LOCALIZADA NA AVENIDA VICENTE HERNANDES MORALES, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº CMIL - 053/630/2024, CELEBRADO COM GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR E ESTA POR SUA COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC, E O MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais e tudo o que mais se fizer bom e necessário para execução das obras, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico

<http://7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/comprasedita/>, até as 09h00min do dia 27/12/2024 (nova data), com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 09h00min, no endereço eletrônico <http://7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/comprasedita/>. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos no sites www.monteazulpaulista.sp.gov.br e

<http://7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/comprasedita/>. Maiores informações ou esclarecimentos, poderão serem solicitados na Prefeitura do Município – Departamento de Licitações, localizado na Praça Rio Branco, nº 86 – Centro, horário das 08:00 as 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas; pelo telefone (17) 3361-9501, ou pelo e-mail compras@monteazulpaulista.sp.gov.br

Monte Azul Paulista-SP 06 de Dezembro de 2024.

Marcelo Otaviano Dos Santos

Prefeito do Município